



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



LEI Nº. 631, de 25 de agosto de 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	2.039	Atividades de Saneamento Básico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
17.512.0019.2.039 – Atividades de Saneamento Básico			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

RS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar			
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	25.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01499	Gestão do SUS	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

RS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	03000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assist. Social			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço P/ Distr Gratuita	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 198.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	2.039	Atividades de Saneamento Básico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
17.512.0019.2.039 – Atividades de Saneamento Básico			
3.3.90.30		Material de Consumo	11.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	22.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
4.4.90.51		Obras e Instalações	30.000,00

AS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
4.4.90.51		Obras e Instalações	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01499	Gestão do SUS	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

RS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	03000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assist. Social			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 198.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 25 de agosto de 2011.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 5264, de
26 / 08 / 2011
Pag nº 1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR

LEI Nº 531, de 25 de agosto de 2011.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) nas dotações que seguem:
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 08	Secretaria de Obras, Viçação e Urbanismo
Unidade 08.02	Departamento de Urbanismo
Programa 19	Serviços de Utilidade Pública
Ação 2.039	Atividades de Saneamento Básico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
17.512.0019.2.039 -	Atividades de Saneamento Básico
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 07	Secretaria de Desenvolvimento Economico
Unidade 07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2.030	Mantimento do Desenvolvimento Economico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.668.0023.2.030 -	Mantimento do Desenvolvimento Economico
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	30.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 07	Secretaria de Desenvolvimento Economico
Unidade 07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2.030	Mantimento do Desenvolvimento Economico
Fonte 01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
20.668.0023.2.030 -	Mantimento do Desenvolvimento Economico
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	20.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade 05.02	Departamento de Educação e Cultura
Programa 08	Educação de Qualidade para Todos
Ação 2.012	Transporte Escolar
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
12.361.0008.2.012 -	Transporte Escolar
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
	20.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde para Todos
Ação 2.019	Mantimento das Atividades do FMS
Fonte 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)
10.301.0011.2.019 -	Mantimento das Atividades do FMS
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	50.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde para Todos
Ação 2.019	Mantimento das Atividades do FMS
Fonte 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)
10.301.0011.2.019 -	Mantimento das Atividades do FMS
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	50.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde para Todos
Ação 2.019	Mantimento das Atividades do FMS
Fonte 01499	Gastio do SUS
10.301.0011.2.019 -	Mantimento das Atividades do FMS
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	10.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 13	Serviços de Proteção Social Básica
Ação 2.023	Mantimento das Atividades de Assistência Social
Fonte 03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
08.244.0013.2.023 -	Mantimento das Atividades de Assist. Sociais
3.3.90.30	Material de Consumo
	10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 198.000,00.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 25 de agosto de 2011.
ROGERIO GALIANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

RETTIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE, DIA 24/08/2011, PÁGINA B2, REBELENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2011, ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2011 - PMM
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CEBENTE: APRONIVA - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES INDÍGENAS DE MANGUEIRINHA

OBJETO: Cessão de uso do veículo marca Fiat, modelo Strada Fire, placa AUA 1021, chassi 9BD27803MC7405064, fabricação nacional, ano de fabricação 2011, modelo 2012, com duas portas, cabine simples, pintura sólida na cor branca, bicompostível (gasolina e álcool), motorização 1,4, 8 válvulas, potência de 83 CV, com cambio de 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (Uma) marca a ré, tração dianteira, direção mecânica, reservatório de combustível com capacidade para 56 (Cinquenta e oito) litros, suspensão elevada, pára-choque traseiro com estribo antiderrapante, cçamba com protetor e ganchos para amarrado de cargas, capacidade de carga de 1.100 (Mil e cem) litros, limpador e lavador de pára-brisa com intermedidária, cinco de segurança 3 pontos, rodas de aço com pneus 175/70 R14, com opcionais de ar quente.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
MANGUEIRINHA, 24 DE AGOSTO DE 2011.
PÚBLIQU-SE

LEIA-SE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2011 - PMM
CEBENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ-PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2009 de 07/09/2009
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Edital de Concurso Público nº 008/2009 de 07/09/2009 - RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: o candidato aprovado no Concurso Público nº 005/2009, aberto através do Edital nº 009/2009, de 05 de janeiro de 2010.

ORDEN	DE Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	2009-071	EVANILDA RETTZ

ORDEN	DE Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
22º	2009-280	NEUZA AP IZE

ORDEN	DE Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23º	2009-327	CLEOMAR JOSE DUARTE

Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Veré, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos: C/RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde Física e Mental, para as funções de nível Profissional Diploma de Curso Superior ou registro no MEC, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação da Prefeitura e conta corrente, para tomar posse ou assinar termo de desistência da vaga.
O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.
Gabinete do Prefeito Municipal de Veré, em 25 de agosto de 2011.
LOVO ROQUE RITTER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2009 de 07/09/2009
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Edital de Concurso Público nº 008/2009 de 07/09/2009 - RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: a convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 005/2009, aberto através do Edital nº 010/2010, de 01 de fevereiro de 2010.

ORDEN	DE Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9º	2009-040	VALDIR RODRIGUES BARBOSA

O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Veré, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Edital, munido das seguintes documentos: C/RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde Física e Mental, para os filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação da Prefeitura e conta corrente.
O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.
Gabinete do Prefeito Municipal de Veré, em 25 de agosto de 2011.
LOVO ROQUE RITTER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2010 de 02/08/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Edital de Concurso Público nº 012/2010 de 02/08/2010 - RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: o candidato aprovado no Concurso Público nº 012/2010, aberto através do Edital nº 012/2010, de 02 de agosto de 2010.

CARGO PÚBLICO:

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Detalhamento		
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde	Valor R\$
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11 Saúde para Todos	
Ação	2.019 Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39		

Detalhamento		
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde	Valor R\$
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11 Saúde para Todos	
Ação	2.019 Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01489 Geração do SUS	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39		

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Detalhamento		
Órgão	Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor R\$
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13 Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023 Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	03000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	
06.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assist. Social	Material, Bem ou Serviço P/ Distr. Gratuita	10.000,00
3.3.90.32		

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 198.000,00.
 Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Detalhamento		
Órgão	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Valor R\$
Unidade	06.02 Departamento de Urbanismo	
Programa	19 Serviços de Utilidade Pública	
Ação	2.039 Atividades de Saneamento Básico	
Fonte	01000 Recursos Ordinários (Livres)	
17.512.0019.2.039 – Atividades de Saneamento Básico	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.30		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00

Detalhamento		
Órgão	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Valor R\$
Unidade	07.03 Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23 Produtor Forte	
Ação	2.030 Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01000 Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51		

Detalhamento		
Órgão	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Valor R\$
Unidade	07.03 Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23 Produtor Forte	
Ação	2.030 Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51		

Detalhamento		
Órgão	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Valor R\$
Unidade	05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012 Transporte Escolar	
Fonte	01000 Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

CV, com cambio de 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (Uma) marca a ré, tração dianteira, direção mecânica, reservatório de combustível com capacidade para 58 (Cinquenta e oito) litros, suspensão elevada, pára-choque traseiro com estribo antiderrapante, caçamba com protetor e ganchos para amarração de cargas, capacidade de carga de 1.100 (Mil e cem) litros, limpador e lavador de pára-brisa com intermediária, cinto de segurança 3 pontos, rodas de aço com pneus 175/70 R14, com opcionais de ar quente.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
 MANGUEIRINHA, 24 DE AGOSTO DE 2011.
PUBLIQUE-SE

LEIA-SE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2011 - PMM
 CEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
 CESSIONÁRIA: APROIMA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES INDÍGENAS DE MANGUEIRINHA

OBJETO: Cessão de uso do veículo marca Fiat, modelo Strada Fire, placa AUA 1021, chassi 9BD27803MC7405064, fabricação nacional, ano de fabricação 2011, modelo 2012, com duas portas, cabine simples, pintura sólida na cor branca, bicomcombustível (gasolina e álcool), motorização 1.4, 8 válvulas, potência de 83 CV, com cambio de 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (Uma) marca a ré, tração dianteira, direção mecânica, reservatório de combustível com capacidade para 58 (Cinquenta e oito) litros, suspensão elevada, pára-choque traseiro com estribo antiderrapante, caçamba com protetor e ganchos para amarração de cargas, capacidade de carga de 1.100 (Mil e cem) litros, limpador e lavador de pára-brisa com intermediária, cinto de segurança 3 pontos, rodas de aço com pneus 175/70 R14, com opcionais de ar quente.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
 MANGUEIRINHA, 24 DE AGOSTO DE 2011.
PUBLIQUE-SE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2011 - PMM
 CEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
 CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MANGUEIRINHA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a cessão de uso de equipamentos de sonorização, os quais serão cedidos pelo CEDENTE para uso da CESSIONÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
 MANGUEIRINHA, 25 DE AGOSTO DE 2011.
PUBLIQUE-SE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2011 - PMM
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
 CONTRATADA: J. MARTINELLI & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para reforma da Retro Escavadeira JCB nº 1, ano 2007 e da Patrola Caterpillar 140 B nº 7, ano 1990, conforme solicitação do Departamento de Viação desta municipalidade.

VALOR: R\$ 179.298,40 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011.
 Mangueirinha, 25 de agosto de 2011.
PUBLIQUE-SE
 Setor de Licitações

ORAÇÃO À SANTA CLARA
 Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo-Poderoso me abençoe e proteja; volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranquilidade, derreme sobre mim as suas copiosas graças e depois desta vida, me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os santuário. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Veré, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos: C/RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde Física e Mental, para as funções de nível Profissional Diploma de Curso Superior com registro no MEC, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Cartão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação da Prefeitura Municipal de Veré, em 25 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veré, em 25 de agosto de 2011.
LOIVO ROQUE RITTER
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 012/2010 de 02/08/2010		
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confiere o Edital de Concurso Público n.º 012/2010 de 02/08/2010 – RESOLVE:		
TORNAR PÚBLICO: A convocação de candidato aprovado no Concurso Público n.º 012/2010, aberto através do Edital n.º 012/2010, de 02 de agosto de 2010.		
CARGO PÚBLICO:		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	2010 -001	NOME DO CANDIDATO
2º		SUELIN ALINE REITZ FERRE

O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Veré, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos: C/RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde Física e Mental, para as funções de nível Profissional Diploma de Curso Superior com registro no MEC, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Cartão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação da Prefeitura Municipal de Veré, em 25 de agosto de 2011.

O rito de comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Veré, em 25 de agosto de 2011.
LOIVO ROQUE RITTER
 PREFEITO MUNICIPAL

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL N.º 8.742/93 - LEI ESTADUAL N.º 11.362/96
LEI MUNICIPAL N.º 626/2010
RUA TUPINAMBÁ N.º 68
SULINA – PARANA CEP: 85.565-000

RESOLUÇÃO N.º 013/2011
 Stímulo: Deliberação Proposta Orçamentária 2012 para a Área de Assistência Social.
 O CMAS de Sulina, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada na data de 11 de agosto de 2011,

RESOLVE
 Artº 1º: após análise e entendimento da proposta orçamentária 2012, de recursos para a Área de Assistência Social, aprova a proposta com os seguintes valores:

Total Geral de Recursos: R\$ 652.280,76 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), sendo:
 • FMS R\$ 436.948,75 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), constituído de: R\$ 227.221,75 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte um reais e cinco centavos) Recursos Livres e co-financiamento MDS/SNAS/FMAS/PSB (SUAS) R\$ 113.494,50 (cento treze reais e quatrocentos noventa quatro reais e cinquenta centavos) co-financiamento MDS/SNAS/FNAS/PSE (SUAS), R\$ 85.522,50 (Oitenta cinco reais e quinhentos vinte dois reais e cinquenta centavos) Componente Gestão e Qualificação (SUAS) R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais).

• Assistência Social Geral: estão alocados R\$ 215.332,01 (duzentos quinze mil, trezentos trinta dois reais um centavo) na fonte de recursos ordinários livres.
 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 25 de agosto de 2011.
CLECILDE FABIANE
 Presidente do CMAS